

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998 e, de acordo com a deliberação registrada na ATA nº 10 de 13 de abril de 2009.

Considerando que o Contrato de Concessão nº 06/06, relativo ao Serviço Público de Transporte Hidroviário de Navegação Marítima Interior, de Passageiros e Veículos, ligando o município de Salvador à Ilha de Itaparica, na Cláusula Sétima, prevê o reajuste da tarifa.

**RESOLVE**

Art. 1º – Aprovar o reajuste tarifário do serviço público de transporte hidroviário de navegação marítima interior, de passageiros e veículos, ligando o município de Salvador à Ilha de Itaparica, no percentual de 9,82%, conforme tabela abaixo:

Classes de Veículos	Coef. Equiv.	Tarifas com Reajuste - Calculada para vigor a partir de 16/04/09		TPP vigente em 01/03/09	TUTE vigente em 20/11/08	Tarifa com Reajuste, TUTE E TPP		Tarifa Aproximada	
		Dias úteis	Sáb., Dom. e Feriados			Dias úteis	Sáb., Dom. e Feriados	Dias úteis	Sáb., Dom. e Feriados
Classe I									
Auto Pequeno	1	29,54	41,74			30,33	42,53	30,35	42,55
Auto Grande	1,28	37,87	53,43			38,66	54,22	38,65	54,20
Reboque		28,86	40,37			29,65	41,16	29,65	41,15
Utilitário/Micro Ônibus	1,84	54,51	76,63			55,30	77,42	55,30	77,40
Classe II									
Caminhão Simples	3,06	90,54	127,03			91,33	127,82	91,35	127,80
Ônibus	4,15	123,04	172,52			123,83	173,31	123,85	173,30
Caminhão Trucado	4,15	123,04	172,52	0,03	0,76	123,83	173,31	123,85	173,30
Jamanta	6,03	178,79	250,17			179,58	250,96	179,60	250,95
Classe III									
Motocicleta/Lmabreta	0,4	11,76	16,83			12,55	17,62	12,55	17,60
Bicicleta/Carro de Mão	0,3	8,85	12,67			9,64	13,46	9,65	13,45
Passageiros									
Normal		2,86	4,00			3,65	4,79	3,65	4,80
Tarifa Social		1,43	2,00			1,83	2,40	1,85	2,40

**Observações:**

- Vigência a partir de 16/04/2009 (conforme publicado na resolução nº 03/09 de 13/04/2009)
- Percentual de Reajuste: 9,82%
- A taxa de Poder de Polícia está incluída na tarifa
- A TUTE de R\$ 0,86 está reduzida em 12% por partir a linha São Joaquim- Bom Despacho de Terminal Hidroviário da RMS e servir a região metropolitana (Resolução nº27 de 12/11/08)
- Os valores foram arredondados para mais ou para menos, no patamar de R\$ 0,05 centavos para facilitar o troco.
- Crianças com até 5 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

**ANTONIO LOMANTO NETTO**  
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado